

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 483/2015

Data: 07/07/2015

Nr. por Centro de Custo: 11

COLETA  
343-2015

Folha: 1/1

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

000001

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

**SOLICITANTE:**

Centro de Custo: 276 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS      Código da Dotação :  
Órgão: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS      03.02.1.012.4.4.90.51.01.99.00.00 (86/2015)  
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL  
Nome do Solicitante: ERNANI BARCZAK  
Local de Entrega: RIO DAS ANTAS -  
Destinação: Contratação de mão de obra para a realização de edícula, para instalação de máquinas sistema de tratamento de águas, localidade de Colonia Rio das Antas - nesta municipalidade.      Identificação:

Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UNI	CONSTRUCAO EM ALVENARIA - MÃO DE OBRA - CASA DE MAQUINAS 18M2, PADRÃO "E" SANEPAR - COM CERCAS EM TORNO DE UM TERRENO/AREA DE 100M2 ( AREA A CERCAR) (18-02-0013)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: ERNANI BARCZAK:.....

Cruz Machado, 7 de Julho de 2015.

  
Antonio Luis Szaykowski  
Presidente Municipal  
Cruz Machado - PR  
Assinatura do Responsável

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000002

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Presidente Da Comissão De Licitações, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 177/2015  
**B - Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
**C - Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO UNITÁRIO  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:**  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** 30 dias  
**F - Local de Entrega:** RIO DAS ANTAS  
**G - Urgência:**  
**H - Vigência:** 4 meses  
**I - Objeto da Licitação:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de mão de obra para edificação de uma casa de alvenaria, medindo 18 metros quadrados, bem como cercar o terreno com área de 100 metros quadrados, para instalação das máquinas e equipamentos utilizados pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR no tratamento de águas na localidade de Rio das Antas nesta municipalidade.  
**J - Observações:**  
**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Ordem	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
73	03.01.2.010.3.3.90.39.00.00.00.00	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	3.3.90.39.99.99.00.00	7.000,00

Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr

Total Previsto : 7.000,00

Cruz Machado, 9 de Julho de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr



000003

Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 177/2015

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – Contratação de mão de obra para edificação de uma casa de alvenaria, medindo 18 metros quadrados, bem como cercar o terreno com área de 100 metros quadrados, para instalação das máquinas e equipamentos utilizados pela Sanepar no tratamento de águas na localidade de Rio das Antas, nesta municipalidade.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO MATERIAL	R\$ 7.000,00
<b>TOTAL APROXIMADO</b>	<b>R\$ 7.000,00</b>

Cruz Machado, 10 de julho de 2015.

Requisitante



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Administração 2013-2016 | Igualdade e Respeito por você!  
Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000  
(42) 3554-1222  
www.pmcm.pr.gov.br

000004

Cruz Machado, 13 de Julho de 2015.

**Parecer Contábil nº 151/2015**

**Referente à Solicitação – Secretaria Municipal de Obras**

Em Atenção à solicitação do Sr. Elton Hollen, Md. Secretário Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

- Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2015**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
73	03.01	2.010	3.3.90.39.00.00.00	1.504	R\$350.698,90	R\$7.000,00
<b>Total</b>						<b>R\$7.000,00</b>

Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8

0000

(Período de 01/07/2015 a 07/07/2015)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Número da Coleta: 343/2015      Data: 07/07/2015</b>							
<b>Fornecedor: 10173 - CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME</b>							
1	CONSTRUCAO EM ALVENARIA - MÃO DE OBRA - CASA DE MAQUINAS 18M	UNI		1,000	11.800,0000	11.800,00	Não
				<b>Total do Fornecedor:</b>		<b>11.800,00</b>	
				<b>Total Itens Vencedores:</b>		<b>0,00</b>	
<b>Fornecedor: 10707 - J B MOREIRA CONSTRUCOES - ME</b>							
1	CONSTRUCAO EM ALVENARIA - MÃO DE OBRA - CASA DE MAQUINAS 18M	UNI		1,000	10.900,0000	10.900,00	Não
				<b>Total do Fornecedor:</b>		<b>10.900,00</b>	
				<b>Total Itens Vencedores:</b>		<b>0,00</b>	
<b>Fornecedor: 11074 - JORGE DE OLIVEIRA 06281901908</b>							
1	CONSTRUCAO EM ALVENARIA - MÃO DE OBRA - CASA DE MAQUINAS 18M	UNI		1,000	7.000,0000	7.000,00	Sim ***
				<b>Total do Fornecedor:</b>		<b>7.000,00</b>	
				<b>Total Itens Vencedores:</b>		<b>7.000,00</b>	
<b>Fornecedor: 11382 - MIGUEL HOLIK 57231087949</b>							
1	CONSTRUCAO EM ALVENARIA - MÃO DE OBRA - CASA DE MAQUINAS 18M	UNI		1,000	7.980,0000	7.980,00	Não
				<b>Total do Fornecedor:</b>		<b>7.980,00</b>	
				<b>Total Itens Vencedores:</b>		<b>0,00</b>	
				<b>Total da Coleta:</b>		<b>7.000,00</b>	

900000

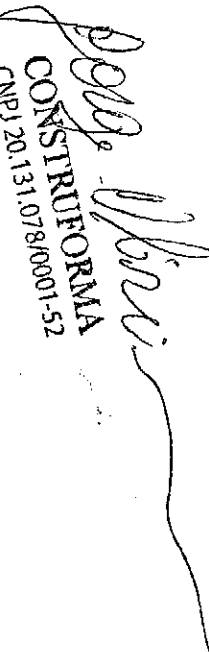
Construforma CNPJ:20131078/0001-52

ORÇAMENTO (MÃO DE OBRA)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR

Objeto: Construção casa de tratamento de água tipo "E"

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO DE MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL
	Mão de obra casa de tratamento de água tipo "E" (18m <sup>2</sup> )	1	1	5400	000	5400	
	Cerca (10x10) = 100 m <sup>2</sup>	1	1	1600	000	1600	7000

  
CONSTRUFORMA  
CNPJ 20.131.078/0001-52

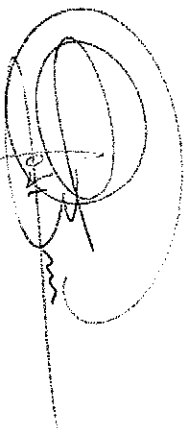
000007

ORÇAMENTO (MÃO DE OBRA)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR

Objeto: Construção casa de tratamento de água tipo "E"

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO DE MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL
	Mão de obra casa de tratamento de água tipo "E" (18m <sup>2</sup> )	1	1	6400	000	5400	
	Mão de obra cerca 10x10	1	1	4500	000	4500	10900



08.156.254/0001-44

J.B. MOREIRA CONSTRUÇÕES - ME

Rua Particular Conjunto Palmeirinha - nº 313  
Cep: 84020-000 - Cruz Machado - Paraná

000008

PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DE CASA DE MÁQUINAS SANEPAR

Mão de obra para execução R\$ 7.980,00 reais.

Validade da proposta: 30 dias

*Miguel Holik*  
MIGUEL HOLIK

18.471.909/0001-93

MIGUEL HOLIK 57231087949

Av. Pres. Getulio Vargas Nº 7

Cep: 84620-000 Cruz Machado Paraná

18.471.909/0001-93

MIGUEL HOLIK 57231087949

Av. Pres. Getulio Vargas Nº 7

Cep: 84620-000 Cruz Machado Paraná



000009


CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA ME  
CNPJ 02.746.438/0001-49

PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DE CASA DE MÁQUINAS SANEPAR

Mão de obra para execução R\$ 11.800,00 reais.

Validade da proposta: 30 dias

Cruz Machado, 16 de junho de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
ALVIR LOPES  
**02.746.438/0001-49**  
**Construtora Alvir Lopes Ltda.**  
Rua Marechal Hermes da Fonseca, s/n Centro  
CEP 84620-000 CRUZ MACHADO PARANÁ

RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA, S/N, CENTRO - CRUZ MACHADO-PR  
FONE (42) 8832-8209, E-MAIL: construtoraalvirlopes@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000019

# EDITAL DE LICITAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº 063/2015**

### **OBJETO:**

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA EDIFICAÇÃO DE UMA CASA DE ALVENARIA, MEDINDO 18 METROS QUADRADOS, BEM COMO CERCAR O TERRENO COM ÀREA DE 100 METROS QUADRADOS, PARA INSTALAÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR NO TRATAMENTO DE ÁGUAS NA LOCALIDADE DE RIO DAS ANTAS NESTA MUNICIPALIDADE.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000011

### **EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2015**

**OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA EDIFICAÇÃO DE UMA CASA DE ALVENARIA, MEDINDO 18 METROS QUADRADOS, BEM COMO CERCAR O TERRENO COM ÀREA DE 100 METROS QUADRADOS, PARA INSTALAÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR NO TRATAMENTO DE ÁGUAS NA LOCALIDADE DE RIO DAS ANTAS NESTA MUNICIPALIDADE.**

A Secretaria de Administração em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras visa à contratação de mão de obra para edificação de uma casa de alvenaria para instalação de máquinas e equipamentos utilizados pela SANEPAR no tratamento de águas na localidade de Rio das Antas, nesta municipalidade. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Tendo em vista que é de extrema necessidade a edificação de uma casa de alvenaria para instalação das máquinas e equipamentos utilizados pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR no tratamento de águas na localidade de Rio das Antas, nesta municipalidade. A referida construção deverá possuir 18 metros quadrados, padrão “E” SANEPAR. Enfatizando ainda que a empresa que realizará a construção da casa, deverá cercar o terreno com área de 100 metros quadrados. Essa obra é de extrema importância nesta comunidade do interior, tendo em vista que aproximadamente 100 famílias serão beneficiadas com a implantação do sistema de tratamento de águas. Dessa forma, se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda a especificidade dos serviços solicitados para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Obras.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, Lei das Licitações.

### **RAZÃO DA ESCOLHA**

A empresa prestadora do serviço foi selecionada através de pesquisa feita, a qual envolve a totalidade de valores entre produtos e serviços, caracterizada assim, pela apresentação de todos os requisitos solicitados, a empresa JORGE DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ: 20.131.078/0001-52, localizada em Cruz Machado, Paraná.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto, sendo R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) perfazendo montante total.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 - Centro - Cruz Machado - Pr - Cep: 84620-000 - Tel.: (42) 3554-1222

000012

Unidade Orçamental: 03.01

Projeto/Atividade: 2.010

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

### DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

#### DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

#### DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS (Certidão Negativa de Débitos - CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

### DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

### FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000013

casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648/98)”

**DA RESCISÃO**

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas nos Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória / PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

**ANEXO DO EDITAL**

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 10 de julho de 2015

Prefeito

Antonio Luis Szaykowski

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

Ordenador da Despesa

Ernani Barczak



**Prefeitura de Cruz Machado**  
**Avenida Vitória 167**  
**CNPJ 76339688/0001-09**

**PORTARIA Nº 005/2015**

**Data: 07 de janeiro de 2015**

Edison José Warken – Prefeito Municipal em Exercício de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município.  
**RESOLVE;**


**DESIGNAR:**

Os Servidores Públicos Municipais: **LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA, ELTON RICK HOLLEN, e MARIA TEREZINHA NEPOMUCENO ALVES**, para comporem a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, no **Exercício Financeiro de 2015**, presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

E como membros suplentes: Os Senhores: **ADÉLIA SEDLACZEK e KELLY CRISTIANE P. BARCZAK.**

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 07 de janeiro de 2015.

  
Edison José Warken  
Prefeito Municipal em Exercício

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

000015

**Nome Empresarial**

JORGE DE OLIVEIRA 06281901908

**Nome do Empresário**

JORGE DE OLIVEIRA

**Nome Fantasia**

CONSTRUFORMA

**Capital Social**

15.000,00

<b>Nº da Identidade</b>	<b>Órgão Emissor</b>	<b>UF Emissor</b>	<b>CPF</b>
10192127-1	Uniao da vitori	PR	062.819.019-08

Condição de Microempreendedor Individual

<b>Situação Cadastral Vigente</b>	<b>Data de Início da Situação Cadastral Vigente</b>
ATIVO	24/04/2014

Números de Registro

<b>CNPJ</b>	<b>NIRE</b>
20.131.078/0001-52	41-8-0239351-2

Endereço Comercial

<b>CEP</b>	<b>Logradouro</b>	<b>Número</b>
84620-000	AVENIDA affonso nadolny	10

<b>Complemento</b>	<b>Bairro</b>
CASA	sao jose

<b>Município</b>	<b>UF</b>
CRUZ MACHADO	PR

**Ponto de Referência**  
proximo escola municipal prof bronislau kapusniak

Atividades

**Data de Início de Atividades**  
04/2014

<b>Código da Atividade Principal</b>	<b>Descrição da Atividade Principal</b>
43.99-1/03	Obras de alvenaria

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento de inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>  
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.  
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo: ME69149223  
Número do Identificador: 00006281901908

**Data de Emissão:**  
10/07/2015



000016

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.131.078/0001-52</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>24/04/2014</b>
NDME EMPRESARIAL <b>JORGE DE OLIVEIRA 06281901908</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTRUFORMA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>AV affonso nadolny</b>	NÚMERO <b>10</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>	
CEP <b>84.620-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>sao jose</b>	MUNICÍPIO <b>CRUZ MACHADO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>jorgeoliveira1987@hotmail.com</b>		TELEFONE <b>(42) 8843-1768</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/04/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 24/06/2015 às 09:18:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

000017

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JORGE DE OLIVEIRA 06281901908**  
**CNPJ: 20.131.078/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:42:20 do dia 27/07/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2016.

Código de controle da certidão: **8CAF.ACC3.6FB4.52FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

000018

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 013337253-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.131.078/0001-52

Nome: **JORGE DE OLIVEIRA 06281901908**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/10/2015 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000019

Nome / Razão Social

JORGE DE DLIVEIRA 06281901908 CNPJ: 20.131.078/0001-52

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

CONTRATAÇÃO JUNTO A ORGÃOS PUBLICOS

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DBA0ZEYCZ13V6741

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.pmcm.pr.gov.br>

Cruz Machado (PR), 24 de Junho de 2015

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000020

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JORGE DE OLIVEIRA 06281901908 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 20.131.078/0001-52  
Certidão n°: 108600368/2015  
Expedição: 24/06/2015, às 09:19:32  
Validade: 20/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JORGE DE OLIVEIRA 06281901908 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.131.078/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



000021

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20131078/0001-52  
**Razão Social:** JORGE DE OLIVEIRA 06281901908  
**Nome Fantasia:** CONSTRUFORMA  
**Endereço:** AV AFONSO NADOLNY 10 CASA / SAO JOSE / CRUZ MACHADO / PR / 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/06/2015 a 23/07/2015

**Certificação Número:** 2015062409121563291762

Informação obtida em 24/06/2015, às 09:17:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 177/2015

PROCESSO DE DISPENSA Nº 063/2015- PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Jorge de Oliveira

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de mão de obra para edificação de uma casa de alvenaria, medindo 18 metros quadrados, bem como cercar o terreno com área de 100 metros quadrados, para instalação das máquinas e equipamentos utilizados pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR no tratamento de águas na localidade de Rio das Antas nesta municipalidade.

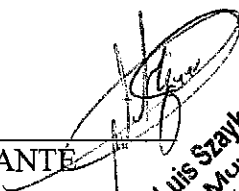
VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

PRAZO DE CONTRATO: 4 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

  
Almirio Luis Szajkowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

CONTRATADO

Jorge de Oliveira



## Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000  
CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento  
Fone /Fax: (042) 3554-1222

000023

Parecer nº

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 165/2015

Modalidade: DISPENSA nº 063/2015

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório realizado para contratação de empresa especializada na construção de uma casa de alvenaria, para instalação das máquinas e equipamentos utilizados pela SANEPAR, no poço artesiano. É relatório.

O artigo 24, II, da Lei 8.666/93, prevê a dispensa de licitação quando:

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Os incisos I e II do artigo 24, preveem a dispensa de licitação quando o valor da contratação não ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) dos limites estipulados para a modalidade de convite, seja para a contratação de obras e serviços de engenharia, seja para outros serviços e compras diversas.

A propósito da questão ora suscitada, faz anos que alguns órgãos governamentais já vêm considerando, por apreço aos princípios da nacionalidade e da economicidade, a desnecessidade de submeter ao exame e pronunciamento de seus órgãos jurídicos os processos relativos à dispensa de licitação com base nos dispositivos legais retro mencionados.

A meu ver, igualmente, os casos de dispensa de licitação previstos nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

De fato, a dispensa de licitação por valor não exige, para efeito de seu enquadramento legal, mais do que um cálculo aritmético, que pode e deve ser feito pela área administrativa.

A própria Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ao prever a necessidade ratificação e publicação dos atos autorizativos das situações de dispensa e inexigibilidade de licitação, para efeito e condição de sua eficácia, exclui dessa exigência os casos de dispensa para contratações de valores restritivos, conforme se pode observar da transcrição do seu art. 26, abaixo:

*"Art. 26 As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º deverão ser comunicados dentro de três dias a*



## **Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09

Insc. Est.: Isento

Fone /Fax: (042) 3554-1222

000024

*autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos."*

Ora, se a própria lei não vê necessidade quer da ratificação, quer da publicação dos atos de dispensa de licitação por valor, quanto ao menos estaria a estabelecer a obrigatoriedade do seu prévio exame pelo órgão jurídico, máxime quando o seu processamento, por depender, apenas de mera avaliação de limite monetário, como já dito, deve ficar a cargo exclusivo da área administrativa, à qual igualmente compete pronunciar-se, por via de parecer técnico (cf. lei cit., art. 38, VI), quanto aos aspectos, inclusive, do interesse público, da conveniência e oportunidade, relacionados com a contratação direta a ser levada a efeito.

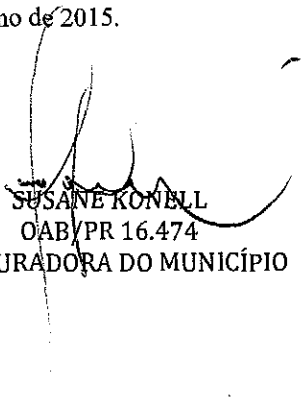
Inquestionavelmente, cabe à área administrativa, nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação enquadrável nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, iniciar e terminar, sob sua exclusiva responsabilidade, todo o procedimento de contratação, observando, no que couber, o disposto no art. 38, da referida lei, e demais procedimentos concernentes, tais como:

- a) pesquisa de preços junto a, pelo menos, duas empresas do ramo pertinente ao objeto da contratação pretendida;
- b) comprovação da regularidade da empresa contratada junto ao INSS, FGTS e Fazenda Nacional, Estadual e Municipal;
- c) proibição de contratação de obras, serviços e compras frequentes e repetitivas, com base nas autorizações contidas nos dispositivos legais acima mencionados, que possa caracterizar fracionamento de despesas.

Como podemos observar a Empresa que apresentou proposta (orçamento) dentro do limite imposto no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, bem como apresentou a documentação exigida legalmente.

Assim, atendidas as exigências legais e estando em conformidade com o disposto no artigo 14 da Lei 8.666/93 e Lei de Responsabilidade Fiscal, entendemos como regular o presente processo. É o parecer

Cruz Machado, 28 de julho de 2015.

  
SUSANE KONELL  
OAB/PR 16.474  
PROCURADORA DO MUNICÍPIO



# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000025

**Processo de Dispensa:** 063/2015

**Interessado:** Secretaria Municipal de Obras.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 165/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de mão de obra para edificação de uma casa de alvenaria, medindo 18 metros quadrados, bem como cercar o terreno com área de 100 metros quadrados, para instalação das máquinas e equipamentos utilizados pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR no tratamento de águas na localidade de Rio das Antas nesta municipalidade.

Favorecido: Jorge de Oliveira, CNPJ: 20.131.078/0001-52

Valor Total R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 063/2015.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.39 – Conservação e Manutenção de Estradas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 13 de julho de 2015.

Prefeito Municipal

  
Antonio Luis Szajkowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 177/2015  
Processo de Licitação: 165/2015  
Data do Processo: 10/07/2015

Folha: 1/1

000026

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Presidente Da Comissão De Licitações, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 165/2015  
b) Licitação Nr.: 63/2015-DL  
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d) Data Homologação: 14/07/2015  
e) Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa a contratação de mão de obra para edificação de uma casa de alvenaria, medindo 18 metros quadrados, bem como cercar o terreno com área de 100 metros quadrados, para instalação das máquinas e equipamentos utilizados pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR no tratamento de águas na localidade de Rio das Antas nesta municipalidade.

(em Reals R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

JORGE DE OLIVEIRA 06281901908 (11074)


1	CONSTRUCAO EM ALVENARIA - MÃO DE OBRA - CASA DE MAQUINAS 18M2, PADRÃO "E" SANEPAR - COM CERCAS EM TORNO DE UM TERRENO/AREA DE 100M2 ( AREA A CERCAR)	UNI	1,00	0,0000	7.000,00	7.000,00
---	--	-----	------	--------	----------	----------

Total do Fornecedor: 7.000,00

Total Geral: 7.000,00

Cruz Machado, 14 de Julho de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 177/2015  
Processo de Licitação: 165/2015  
Data do Processo: 10/07/2015

Folha: 1/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**000027**

O(a) Presidente Da Comissão De Licitações, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 165/2015  
b ) Licitação Nr.: 63/2015-DL  
c ) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d ) Data Homologação: 14/07/2015  
e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a contratação de mão de obra para edificação de uma casa de alvenaria, medindo 18 metros quadrados, bem como cercar o terreno com área de 100 metros quadrados, para instalação das máquinas e equipamentos utilizados pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR no tratamento de águas na localidade de Rio das Antas nesta municipalidade.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reals R\$)

	<u>Unid.</u>	<u>Qtzade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	---------------	-------------------	-----------------------	----------------------

**JORGE DE OLIVEIRA 06281901908 (11074)**

1 CONSTRUCAO EM ALVENARIA - MÃO DE OBRA - CASA DE MAQUINAS 18M2, PAORÃO "E" SANEPAR - COM CERCAS EM TORNO DE UM TERRENO/AREA DE 100M2 ( AREA A CERCAR)	UNI	1,00	0,0000	7.000,00	7.000,00
--	-----	------	--------	----------	----------

Total do Fornecedor: 7.000,00

Total Geral: 7.000,00

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 177/2015  
Processo de Licitação: 165/2015  
Data do Processo: 10/07/2015

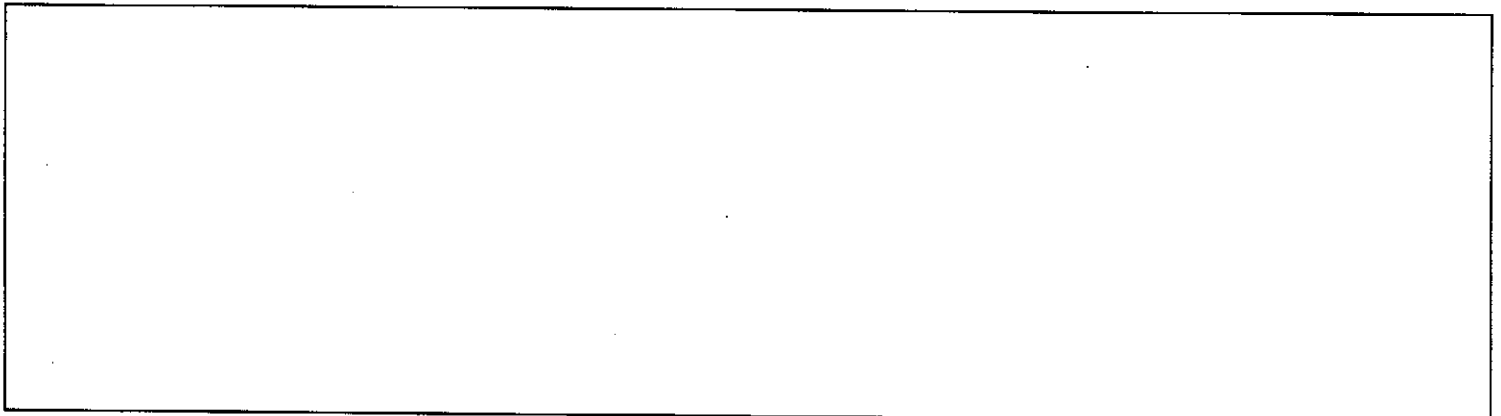
Folha: 2/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**000018**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.012.4.4.90.51.00.00.00.00 (86) Saldo: 30.000,00



Prefeitura Municipal, sala de Licitações,  
Av. Vitória, 167, Centro, Cruz Machado/  
PR.

No site: [www.pmcem.pr.gov.br](http://www.pmcem.pr.gov.br)

HORÁRIO: Das 13:30 às 17:30 horas

FONE/FAX: (0xx42)3554-1222

Cruz Machado PR, 01 Julho de 2015.

ELTON RICK HOLLEN  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO**  
Nº 158/2015

**PREGÃO ELETRÔNICO –**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2015**

OBJETO: O presente processo visa o registro de preços para futuras aquisições de medicamentos da Atenção Básica e Saúde que para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital do Município e compor as Farmácias Básicas do Centro de Saúde e Unidades de Saúde de Cruz Machado - PR, as especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30 do dia 07/07/2015 às 13:30 horas do dia 20/07/2015.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13:31 às 13:59 horas do dia 20/07/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 20/07/2015.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL: No endereço <https://www.bl.org.br>

Prefeitura Municipal, sala de Licitações,  
Av. Vitória, 167, Centro, Cruz Machado/  
PR.

No site: [www.pmcem.pr.gov.br](http://www.pmcem.pr.gov.br)

HORÁRIO: Das 13:30 às 17:30 horas

FONE/FAX: (0xx42)3554-1222

Cruz Machado PR, 06 Julho de 2015.

ELTON RICK HOLLEN  
Pregoeiro

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
Nº 177/2015

**PROCESSO DE DISPENSA**  
Nº 063/2015 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Jorge de Oliveira

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de mão de obra para edificação de uma casa de alvenaria, medindo 18 metros quadrados, bem como cercar o terreno com área de 100 metros quadrados, para instalação das máquinas e equipamentos utilizados pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, no tratamento de águas, na localidade de Rio das Antas, nesta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

PRAZO DE CONTRATO: 4 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADO  
Jorge de Oliveira

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
Nº 171/2015

**PROCESSO DE DISPENSA**  
Nº 061/2015 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Uni-Turbos LTDA - EPP

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a aquisição de peças e serviços de mão de obra para manutenção corretiva da máquina retroescavadeira JBC 3C, pertencente à

frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob o número 68.

VALOR TOTAL: R\$ 3.852,09 (Três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e nove centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADO  
Uni-Turbos LTDA - EPP

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 063/2015.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 165/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de mão de obra para edificação de uma casa de alvenaria, medindo 18 metros quadrados, bem como cercar o terreno com área de 100 metros quadrados, para instalação das máquinas e equipamentos utilizados pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR no tratamento de águas na localidade de Rio das Antas nesta municipalidade.

Favorecido: Jorge de Oliveira, CNPJ: 20.131.078/0001-52.

Valor Total R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo

000029

Prefeitura Municipal, sala de Licitações,  
Av. Vitória, 167, Centro, Cruz Machado/  
PR.

No sítio: [www.pmcem.pr.gov.br](http://www.pmcem.pr.gov.br)

HORÁRIO: Das 13:30 às 17:30 horas

FONE/FAX: (0xx42)3554-1222

Cruz Machado PR, 01 de Julho de 2015.

ELTON RICK HOLLEN  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2015

#### PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2015

OBJETO: O presente processo visa o registro de preços para futuras aquisições de medicamentos da Atenção Básica e Saúde que para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital do Município e compor as Farmácias Básicas do Centro de Saúde e Unidades de Saúde de Cruz Machado - PR, as especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30 do dia 07/07/2015 às 13:30 horas do dia 20/07/2015.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13:31 às 13:59 horas do dia 20/07/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 20/07/2015.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL: No endereço <https://www.bll.org.br>

Prefeitura Municipal, sala de Licitações,  
Av. Vitória, 167, Centro, Cruz Machado/  
PR.

No sítio: [www.pmcem.pr.gov.br](http://www.pmcem.pr.gov.br)

HORÁRIO: Das 13:30 às 17:30 horas

FONE/FAX: (0xx42)3554-1222

Cruz Machado PR, 06 Julho de 2015.

ELTON RICK HOLLEN  
Pregoeiro

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2015

#### PROCESSO DE DISPENSA Nº 063/2015 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Jorge de Oliveira

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de mão de obra para edificação de uma casa de alvenaria, medindo 18 metros quadrados, bem como cercar o terreno com área de 100 metros quadrados, para instalação das máquinas e equipamentos utilizados pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, no tratamento de águas, na localidade de Rio das Antas, nesta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

PRAZO DE CONTRATO: 4 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADO  
Jorge de Oliveira

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2015

#### PROCESSO DE DISPENSA Nº 061/2015 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Uni-Turbos LTDA - EPP

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a aquisição de peças e serviços de mão de obra para manutenção corretiva da máquina retroescavadeira JBC 3C, pertencente à

frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob o número 68.

VALOR TOTAL: R\$ 3.852,09 (Três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e nove centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

**000030**

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADO  
Uni-Turbos LTDA - EPP

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 063/2015.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 165/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de mão de obra para edificação de uma casa de alvenaria, medindo 18 metros quadrados, bem como cercar o terreno com área de 100 metros quadrados, para instalação das máquinas e equipamentos utilizados pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR no tratamento de águas na localidade de Rio das Antas nesta municipalidade.

Favorecido: Jorge de Oliveira, CNPJ: 20.131.078/0001-52.

Valor Total R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo

de dispensa de licitação nº 063/2015.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:  
03.01.2.010.3.3.90.39 – Conservação e  
Manutenção de Estradas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 13 de julho de 2015.

Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 061/2015.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 163/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a aquisição de peças e serviços de mão de obra para manutenção corretiva da máquina retroescavadeira JBC 3C, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob o número 68.

Favorecido: Uni-Turbos LTDA – EPP,  
CNPJ: 03.643.099/0001-38

Valor Total R\$ 3.852,09 (Três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e nove centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo

de dispensa de licitação nº 061/2015.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 para peças e 3.3.90.39.00.00.00 para serviços.

Dotação orçamentária:  
03.01.2.010.3.3.90.30 e  
03.01.2.010.3.3.90.39 – Conservação e  
Manutenção de Estradas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 13 de julho de 2015.

Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2015

### PROCESSO Nº. 168/2015

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 177/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando contratação de sociedade empresarial para prestação de serviço de Transporte de Calcário do Programa Municipal de transporte de Produtos Agrícolas conforme Lei Municipal 1.500/2015, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 28 (vinte e oito) de Julho de 2015, às 14:00h (quatorze) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço

eletrônico <http://www.pmcem.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – [licitacao@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmcm.pr.gov.br) - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 14 de Julho de 2015.

Pregoeiro (a)

Comissão Permanente de Licitação







**Publicações**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA**  
 CNPJ N.º 75.688.366/0001-02  
 RUA DSVALLD GOMES DA SILVA, 717.  
 PORTO VITÓRIA - PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2015**  
**REGISTRO DE PREÇO**

O Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, torna público que fará no dia 27/07/2015, às 09h00min horas, a reunião da recebimento da documentação e proposta para a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS GLP 13 Kg E CILINDRO P45 QUE SERÃO UTILIZADOS POR TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA. Maiores informações no Prédio da Prefeitura Municipal sito a Rua Dsvalld Gomes da Silva, 717, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 17h00min, ou pelo fone (42) 3573 1212, Porto Vitória 13 de Julho de 2015.

Maísa de Fátima I de Souza  
 Prefeita Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
**Processo de Dispensa: 061/2015.**

Interessado: Secretária Municipal de Obras.

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICADO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO Nº163/2015.

Autorizo em consequência, e proceder-se à prestação dos serviços nos termos de adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação da empresa para a aquisição de peças e serviços de mão de obra para manutenção corretiva da máquina retroescavadeira JBC 3C, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob o número 68.

Favorecido: Uni-Turbos LTDA - EPP, CNPJ: 03.643.099/0001-38  
 Valor Total R\$ 3.652,09 (Três mil oitocentas e cinquenta e dois reais e nove centavos)  
 Fundamento Legal Artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 061/2015.

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 para peças e 3.3.90.39.00.00.00 para serviços.  
 Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.30 e 03.01.2.010.3.3.90.39 - Conservação e Manutenção de Estradas.

Determino, ainda, que seja dada e devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 13 de julho de 2015.

Prefeito Municipal

**EXTRATO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 014/2015**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N. 014/2015**

CONTRATANTE:  
 Câmara Municipal de Porto Vitória - PR  
 CNPJ n. 01.588.428/0001-84

CONTRATADO  
 LIDER SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de uma máquina protocoladora.

VALOR TOTAL: 1.312,00 (um mil trezentos e doze reais)

FUNDAMENTO LEGAL:  
 art. 24, II, da Lei 8.666/93

FDRO:  
 Comarca de União da Vitória  
 Porto Vitória-PR, 13 de julho de 2015.

CONTRATANTE  
 Câmara Municipal de Porto Vitória-PR

CONTRATADO  
 LIDER SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

**EXTRATO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 013/2015**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N. 013/2015**

CONTRATANTE:  
 Câmara Municipal de Porto Vitória - PR  
 CNPJ n. 01.588.428/0001-84

CONTRATADO  
 DALGALLO MUSIC CENTER - ME

OBJETO: Contratação de serviços de gravação e transmissão de áudio e vídeo das Sessões do Poder Legislativo.

VALOR TOTAL: R\$ 6.118,00 (seis mil cento e doze reais)

FUNDAMENTO LEGAL:  
 art. 24, II, da Lei 8.666/93

FORO:  
 Comarca de União da Vitória  
 Porto Vitória-PR, 13 de julho de 2015.

CONTRATANTE  
 Câmara Municipal de Porto Vitória-PR

CONTRATADO  
 DALGALLO MUSIC CENTER - ME

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
 Rua Dr. Cruz Machado, 205  
 3ª e 4ª Pavimentos - CEP: 84620-000  
 e-mail: pmun@uniao.gov.br  
 CNPJ 75.967.760/0001-71  
 Site Oficial: www.uniao.gov.br

**DECRETO Nº 265/2015**

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termino de Transmissão de Cargo de Prefeitos nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória,

**D E C R E T A:**  
 Art. 1º Exonara a pedido a Senhora ANDIARA BEATRIZ HICKMANN LEAL, Servidora desta Prefeitura Municipal, suscritora a função de MÉDICA PEDIATRA, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, a partir de 01 de JULHO de 2015.  
 Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 255/2015.  
 Art. 3º Entra este decreto em vigor na data de sua publicação.  
 União da Vitória, 13 de julho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV  
 Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO  
 Secretário Municipal de Administração

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA-PR**  
 Av. Reynoldo Frederico Geelber nº757  
 CEP:84610-000 Fone/fax: (042)573-1484  
 E-mail:camarapv@yahoo.com.br  
 CNPJ nº 01.589.428/0001-84

**PDRTARIA Nº 09/2015,**  
**de 14 de Julho de 2015.**

JORGE MARCELO SCHNEIDER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Vitória, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**  
 Art. 1º Declarar recesso das atividades Legislativas entre os dias 14 de Julho a 31 de Julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões de Câmara Municipal de Porto Vitória, em 14 de Julho de 2015.

JORGE MARCELO SCHNEIDER  
 Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
 Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr  
 CEP:84620-000 - CNPJ 76.339.688/0001-09  
 Cruz Machado - PR

**EXTRATO DE CONTRATO N2015/69º PMCM.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: CCM - COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de britagem para manutenção de estradas rurais, as especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FDRO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
 CONTRATANTE  
 CCM - COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.  
 CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
 Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr  
 CEP:84620-000 - CNPJ 76.339.688/0001-09  
 Cruz Machado - PR

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 177/2015**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 063/2015 - PMCM**

CONTRATANTE: Município da Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Jorge de Oliveira

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de mão de obra para edificação de uma casa de alvenaria, medindo 18 metros quadrados, bem como cercar o terreno com área de 100 metros quadrados, para instalação das máquinas e equipamentos utilizados pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR no tratamento de águas na localidade de Rio das Antas nesta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

PRAZO DE CONTRATO: 4 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 inciso II

Município da Cruz Machado  
 CONTRATANTE  
 Jorge de Oliveira  
 CONTRATADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
 Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr  
 CEP:84620-000 - CNPJ 76.339.688/0001-09  
 Cruz Machado - PR

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 177/2015**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 063/2015 - PMCM**

CONTRATANTE: Município da Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Uni-Turbos LTDA - EPP

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão de obra para manutenção corretiva das máquinas retroscavadeira JBC 3C, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob o número 68.

VALOR TOTAL: R\$ 3.652,09 (Três mil oitocentas e cinquenta e dois reais e nove centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 inciso II

Município de Cruz Machado  
 CONTRATANTE  
 Uni-Turbos LTDA - EPP  
 CONTRATADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
 Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr  
 CEP:84620-000 - CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 171/2015**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 061/2015 - PMCM**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Uni-Turbos LTDA - EPP

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão de obra para manutenção corretiva das máquinas retroscavadeira JBC 3C, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob o número 68.

VALOR TOTAL: R\$ 3.652,09 (Três mil oitocentas e cinquenta e dois reais e nove centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 inciso II

Município de Cruz Machado  
 CONTRATANTE  
 Uni-Turbos LTDA - EPP  
 CONTRATADO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**Processo de Inexigibilidade: 2015/027.**

Interessado: Secretária de Esportes.

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 938/666, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO Nº 2015/162.

Autorizo em consequência, e proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a aquisição de postes de concreto (usados) da Companhia Paranaense de Energia - CPDEL, sendo que os mesmos serão utilizados para iluminação, bem como na estrutura de alambrados nos campos de prática esportiva desta municipalidade.

Favorecido: Capel Distribuição S.A, CNPJ: 06-000104.368.893  
 Valor Total R\$ 7.551,60 (Sete mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)  
 Fundamento Legal/Artigo 25 de Lei nº 938/666.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 2015/027.

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00  
 Dotação orçamentária: 08.01.2.050.3.3.90.30 - Esporte e Recreação

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 938/666, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 10 de julho de 2015.

Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
 Av. Vitória 167 - Cruz Machado PR  
 CEP: 000-84.620  
 CNPJ/MF-09-0001/76.339.688 - Insc. Est.: Isento  
 Fone/Fax: (1222-3554) (042)

**Nº 2015 /1507**

SÚMULA : AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ATERAR A LEI MUNICIPAL Nº 2009/1188, QUE INSTITUIU O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná APRDVOU e eu Antonio Luis Szykowski Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Altera as alíneas "a", "b", "c" e "d" do artigo 3º, de Lei Municipal 2009/1188, que passa a ter a seguinte redação:  
 Art. 3º (...)  
 a) representantes de Entidades e movimentos usuários;  
 b) representantes de Entidades representativas dos trabalhadores de área da Saúde;  
 c) representantes de Entidades de prestadores de serviço do Sistema Único da Saúde e gestores;  
 d) representantes dos gestores;

Artigo 2º - Altera o inciso I, do artigo 5º, da Lei Municipal 2009/1188, que passa a ter a seguinte redação:  
 Art. 5º (...)  
 I - de forma paritária, escolhidos por voto direto delegados de casa segmento na Conferência Municipal da Saúde, as representações no conselho serão assim distribuídas:  
 a) 04 (quatro) representantes de Entidades e movimentos de usuários.  
 b) 02 (dois) representantes de Entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde.  
 c) 02 (dois) representantes de Entidades de prestadores da serviços do Sistema Único da Saúde e gestores.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 13 de julho de 2015.

Antonio Luis Szykowski  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
 CNPJ 76.339.688/0001-09  
 Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000  
 Cruz Machado Pr.

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 068/2015**  
**PROCESSO nº. 167/2015**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167 nº andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a aquisição da Rolo Compeador de solos Vibratório, zero hora, novo, ano 2014, 2015 para servir a Secretaria de Obras na manutenção das vias rurais desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiária a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2008 e demais legislações aplicáveis.

Abertura deste licitação ocorrerá no dia 24 (vinte e quatro) de Julho de 2015, às 09:30h (nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmon.pr.gov.br>. E necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - [fdl@cpm.pr.gov.br](mailto:fdl@cpm.pr.gov.br) - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244, Cruz Machado, 13 de Julho de 2015.

Pregoeiro (a)  
 Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
 Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr  
 CEP:84620-000 - CNPJ 76.339.688/0001-09  
 Cruz Machado - PR

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 177/2015**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 063/2015 - PMCM**

CONTRATANTE: Município da Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Uni-Turbos LTDA - EPP

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de mão de obra para edificação de uma casa de alvenaria, medindo 18 metros quadrados, bem como cercar o terreno com área de 100 metros quadrados, para instalação das máquinas e equipamentos utilizados pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR no tratamento de águas na localidade de Rio das Antas nesta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

PRAZO DE CONTRATO: 4 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 inciso II

Município da Cruz Machado  
 CONTRATANTE  
 Jorge de Oliveira  
 CONTRATADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
 Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr  
 CEP:84620-000 - CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

**EXTRATO DE ADITIVO NÚMERO DO ADITIVO: 2015/001**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: C M TURISMO LTDA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE ESCOLAR COLETIVO PARA ALUNOS DA REDE BÁSICA DE ENSINO.

DO REALIZADO: Reajuste acumulado de maio de 2014 a abril de 2015 foi apurado de R\$ 34,34 conforme divulgação do IBGE

Objeto a ser acrescido:

TURNO MATUTINO, MEIO DIA, VESPERTINO, R\$ 3,90 KM, Passa para R\$ 4,12 KM.

VALOR DO ADITIVO: Serão realizados 32 km no turno matutino, 45 km meio dia, 31 km vespertino, equivalente a 7.020 km em 65 dias letivos. Perímetro o valor unitário de R\$ 4,12 (quatro reais e doze centavos), sendo o valor global com o reajuste de R\$ 28.922,40 (vinte e oito mil novecentos e vinte e oito reais e quatrocentos centavos).

DO PRAZO: Aditamento do prazo contratual em 03 (três) meses a partir de 2015/07/10 sendo até 2015/10/10, podendo ser prorrogado conforme art. 5º inciso II da Lei 938/666.

Município de Cruz Machado  
 CONTRATANTE  
 C M TURISMO LTDA - ME  
 CONTRATADA